Total de 09 KPI's, conforme abaixo:

Nível Padronizado (NP): 04

Nível Integrado (NI): 02

Nível Gerenciado (NG): 03

NP.CAA.1:

Termo de Compromisso e Alcance de Resultados Assinado

Obs.: Exceto se, em caso de alteração programática relacionada ao Programa de Metas 2025-2028, existir a necessidade de atualização do que foi inicialmente pactuado. Neste caso, as Unidades serão contatadas para formalização de novo Termo.

NP.CAA.2:

Equipe de Gestão de Integridade formalmente designada e integrada por, pelo menos, 01 servidor efetivo.

Obs.: Em caso de alteração de membros das Equipes de Integridade, faz-se necessária nova comunicação junto à CGM/COPI/DPIBP para assegurar a conformidade com o disposto neste KPI, bem como garantir que a Equipe receba todas as comunicações relacionadas ao PIBP (inclusive, por endereço eletrônico).

NP.GTR.1:

Publicação do PIBP no site institucional

NP.GTR.3:

Disponibilização de informações no site institucional: CCF, Conflitos de Interesses e Denúncias

NI.CIN.3:

São promovidas ações junto aos Conselhos sobre questões de Integridade e Ética

NI.GTR.2:

Manutenção do Selo de Acessibilidade Digital

Obs.: por se tratar de informação coletada internamente, não há, por parte da Unidade, a necessidade de envio de quaisquer dados/informações adicionais para comprovação da evidência de implementação do KPI.



NG.CAA.1

Unidade possui área de controle interno ou equivalente

Obs.: Exceto se, em caso de alteração programática relacionada ao Programa de Metas 2025-2028, existir a necessidade de atualização do que foi inicialmente pactuado. Neste caso, as Unidades serão contatadas para formalização de novo Termo.

NG.CAA.2:

Área de controle interno possui, pelo menos, 3 servidores, sendo 2 efetivos

Obs.: Em caso de alteração de membros das Equipes de Integridade, faz-se necessária nova comunicação junto à CGM/COPI/DPIBP para assegurar a conformidade com o disposto neste KPI, bem como garantir que a Equipe receba todas as comunicações relacionadas ao PIBP (inclusive, por endereço eletrônico).

NG.CIN.1:

Código de Ética específico

